

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BENS DE MASSA FALIDA. PRAZO PARA MELHOR OFERTA: 10 DIAS CORRIDOS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO

Pelo presente anúncio, a Administradora Judicial da Massa Falida de INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CLIMATIZADORES UNIÃO LTDA e COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS PALOTINA LTDA, representada pela Administradora Judicial, VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.556.662/0001-69, com sede na Avenida Duque de Caxias, n. 882, 2º andar, Sala 210, CEP 87020-025, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, telefone: 44-3041-4882, tendo como pessoa física responsável Cleverson Marcel Colombo, OAB/PR nº 27.401, vem por meio deste, torna público que nos autos de Falência nº 0002783-95.2016.8.16.0126 da Vara Cível da Comarca de Palotina-PR, e diante da decisão judicial de seq. 1154, terceiros interessados poderão apresentar propostas para aquisição em bloco dos bens móveis arrecadados, identificados e avaliados conforme sequenciais nº 1021.3, 1021.4, 1021.5 e 1021.6 e 1021.7 (este último, a exceção de veículos alienados) do processo de falência acima mencionado. Nos autos, já houve apresentação de proposta para aquisição dos bens pelo valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Torna público o anúncio a quaisquer interessados, bem como as respectivas regras: i) no caso de haver outras propostas, seja homologada a de maior valor apresentado, livre de quaisquer restrições, inclusive dos veículos automotores, ficando o adquirente responsável pelo pagamento de impostos/multas, IPVA etc, após a homologação da alienação; ii) caso não haja propostas no período, seja homologada a proposta já apresentada nos autos, de maior valor; iii) após homologação, seja expedida imediata autorização para retirada dos bens, independentemente da expedição de carta de arrematação; iv) também que caberá ao adquirente todos os custos de remoção/retirada dos bens do local.

Os interessados poderão enviar propostas diretamente no e-mail da Administradora judicial: contato@valorconsultores.com.br, até o décimo dia corrido após a publicação deste edital em jornal.

A descrição completa dos bens, a íntegra da decisão judicial e proposta apresentada poderá ser consultada diretamente no site da administradora judicial: <http://www.valorconsultores.com.br>, por solicitação via email: contato@valorconsultores.com.br, telefone 44-3041-4882, ou presencialmente no endereço acima citado.

Transcorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação, apresentadas ou não novas propostas, e manifestado o Administrador Judicial, será enviado ao MM. Juízo para deliberação.